



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei 2497/26

LEI Nº 2.497, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAR, TRANPOR E TRANSFERIR.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a Transpor/Transferir e Remanejar na Contadoria Municipal, o valor de **R\$ 259.770,30 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.1.002 - AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 314.....R\$ 259.770,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.03.00 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO

02.03.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 06.182.0300.1.002 - AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 53.....R\$ 50.000,00

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.04.00 - DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.04.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 03.091.0400.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 60.....R\$ 50.000,00

*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

(Handwritten initials)



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei 2497/26

Atividade: 04.122.0500.1.002 - AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 86.....RS 45.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.05.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.122.0500.2.012 - MAN DAS ATIV DA DIR DO DEP ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA

Fonte de recurso – 01.110.0000

FICHA Nº 79.....RS 70.000,00

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.15.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade: 08.244.1500.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA

Fonte de recurso – 01.510.0000

FICHA Nº 410.....RS 44.770,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de março de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/03/2026.

VICTOR RIZZO PARADA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças